

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

**EMENTA: PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2022-SAAE
MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº. 002/2022- SAAE.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com motorista e operador, sem combustível, visando atender as necessidades contínuas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

RELATORIO:

Tendo em vista a Impugnação ao Edital formulada pelas empresas **PINHEIRO & JÚNIOR E CIA LTDA – EPP; ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO e MRF CONSTRUTORA EIRELI – ME**, que obteve parcial acolhimento, desta forma resta necessario alterar o edital, atraves do presente termo aditivo, conforme segue;

ALTERACOES:

4.7. Não poderá participar desta concorrência a licitante:

- a) Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, cisão, fusão ou incorporação;

[...]

4.8.9. A empresa subcontratada deverá apresentar a documentação de habilitação exigidas somente nos itens 5.1, 5.2 e 5.4 do edital, juntamente com a licitante proponente.

[...]

5.3.8.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, da licitante;

5.3.8.2. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, da licitante;

[...]

5.3.8.4. Licença Ambiental de Operação (LO), emitida pelo órgão competente, seja ele das esferas Municipal, Estadual ou Federal, compreendendo os serviços de garagem, lavagem de veículos e oficina mecânica, conforme a legislação aplicável, da empresa licitante ou de empresa que lhe preste tais serviços.

[...]

5.4.2. A comprovação de boa situação financeira da empresa será avaliada com base nos índices contábeis de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (IEG), resultante da aplicação das fórmulas a seguir descritas. (apresentar os índices calculados, em papel timbrado da empresa e com a respectiva assinatura do contador responsável):

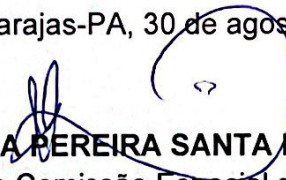
$$\begin{aligned} &\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = &\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ &\geq 1,0 \text{ (maior ou igual a 1,0)} \\ &\text{Ativo Total} \\ \text{SG} = &\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ &\geq 1,0 \text{ (maior ou igual a 1,0)} \\ &\text{Ativo Circulante} \\ \text{LC} = &\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ &\geq 1,0 \text{ (maior ou igual a 1,0)} \\ &\text{Passivo Circulante} \\ &\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \\ \text{IEG} = &\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \\ &\leq 1,0 \text{ (menor ou igual a 1,0)} \end{aligned}$$

Onde: LG = Liquidez Geral
LC = Liquidez Corrente
SG = Solvência Geral
IEG = Índice de Endividamento Geral

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e mister frisar que as alterações realizadas não alteram efetivamente a formulação das propostas, conforme artigo 21, § 4º da Lei 8.666, desta forma fica mantida a data de abertura do certame para o dia 31 de agosto de 2022 às 09hrs00min.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de agosto de 2022.



JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria 033/2022-SAAE